



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 736 - DE 11 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Associação de Bacharéis em Turismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 11.03.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Associação de Bacharéis em Turismo - ABBTUR-PARÁ, objetivando ação e esforços conjuntos em atividades e programas relacionados ao desenvolvimento de projetos na área de turismo; tudo de conformidade, especificado nos autos do Processo nº 17.091/90-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de março de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração